

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Inácio Martins - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/07/2023 09:57:13

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter padronizado o atendimento seguindo a linha guia Materna;								
Ação Nº 2 - Realizar todos os exames preconizado pela Rede Materno Infantil;								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com puerpério;								
Ação Nº 4 - Captar precocemente as gestantes antes das 12 semanas de gestação								
Ação Nº 5 - Garantir visita domiciliar até o 5º dia pós-parto e consultas do puerpério até 40 dias								
Ação Nº 6 - Garantir o direito da consulta odontológica para a gestante, previsto no previne Brasil;								
1.1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal;								
1.1.3	Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	taxa de mortalidade materna	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Acompanhamento das gestantes que apresentem risco por meio da gestão de caso em nível local (UBS) e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil.								

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com puerpério;								
1.1.4	Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter e continuar a estratificação de risco das crianças de até um ano conforme a linha guia Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento de 100% das crianças estratificadas como alto risco pela gestão de caso em nível local APS e terciária PNAR.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 5 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 10 - Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 11 - Investigação de 100% dos óbitos em menores de 02 ano.								
1.1.5	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização da TR nas gestantes e parceiros conforme Linha Guia Rede Mãe Paranaense.								
1.1.6	Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientação sobre seus benefícios.	Preparo de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Proporção	60,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Educação permanente das gestantes sobre benefícios do parto normal.								
1.1.7	Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Continuidade da solicitação de exames de rotina do período gestacional conforme Linha Guia Materna Infantil;								
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência								
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Qualificar as equipes das APS para prestar primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade do tratamento dentre da rede de serviços								
2.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação e implementação da linha de cuidado com prioridade para as doenças cardio e cérebro vasculares e traumatismos;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 2. Incentivar projetos e programas com parceria da Unicentro (Instituições de Ensino Superior) / estagiários e ou secretaria (e entidades)de esporte para implantar o atendimento multidisciplinar envolvendo outras secretarias com programas e projetos voltados a saúde do idoso, adolescente, doenças crônicas, obesidade, saúde do trabalhador como: caminhadas, exercícios físicos, alongamentos, yoga, trilhas, ciclismo, dança, no controle da HAS – Hipertensão Arterial, Diabetes, Depressão,								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 3. Constituir um grupo de atendimentos e ações coletivas com as equipes das ESF's nas comunidades rurais e vilas, como: hiperdia – hipertensos e diabéticos, puericultura, PSE – programa saúde na escola; grupo de tabagismo, peso do leite e da bolsa família.								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 -4. Parceria com a Secretaria de Saúde com entidades como AA(Alcoolicos Anonimos), com a Saude Mental para direcionar pacientes pós internamento ou consultas médicas com apoio ao tratamento de drogas lícitas(Alcoolismo)... e ilícitas.								
2.1.3	Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência de acordo com as oficinas do Planificasus;								
2.1.4	Estruturação do Pronto Atendimento	Estruturar Pronto Atendimento	-	-	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física do PA								
2.1.5	Agilizar o atendimento referenciado	Taxa de morbi mortalidade	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Integração com a Central de Regulação do SAMU REGIONAL.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 15. Reavaliação e Redistribuição da população nas Estratégias de Saúde da Família (estabilidade UBS);								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado à saúde mental no município de Inácio Martins

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar protocolos e fluxos de atendimento;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS.								
3.1.2	Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Buscar prestadores para receber os encaminhamentos para o serviço de referência								
3.1.3	manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	200	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter e implementar as ações de acolhimento, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões de grupo, internamentos e demais ações desenvolvidas.								
3.1.4	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Registro do número de atendimentos realizados	-	-	Percentual	100	10.000	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Equipe de Saúde Mental no município;								
3.1.5	Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	Nº de mobilizações realizadas, nº de participantes nas mobilizações ofertadas	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização com a comunidade, a fim de tornar as ações mais efetivas ao que se refere à prevenção.								
3.1.6	Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada	Numero de pessoas estratificadas	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Realizar estratificação de Saúde Mental conforme linha guia SESA - Protocolo de Saúde Mental e do projeto Planificasus								
3.1.7	Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental	Número de atividades desenvolvidas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar atividades mensais e Intersectoriais no rede de Saúde Mental Municipal;								
3.1.8	Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	Número de ações realizadas	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas através da informação e do auto cuidado.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 5. Fortalecer o trabalho em Redes Intersectoriais frente o atendimento dos usuários: (rede materno infantil, saúde mental, saúde adolescentes, saúde mulher, saúde idosos, obesidade, doenças crônicas, tabagismo, etilismo, drogadição ...								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 -6. Fortalecimento da rede de saúde mental, com a inclusão de profissionais como: psiquiatria, psicologia, terapia ocupacional para atendimento do programa EMAESM – Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental e Saúde Mental dos Trabalhadores em Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Mudança do processo de trabalho, dentro dos parametros do programa Previne Brasil.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 16. Atendimento odontológico no odontomóvel nas comunidades de: Cachoeira, São Miguel, Colônia Dallegrave, Campina Bonita, Três Pontes, Santini, São Domingos;								
4.1.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem as ESF, garantindo o acesso precoce da população.								
4.1.3	Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem as ESF, garantindo o acesso precoce da população.								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 5.1 - Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	Percentual de atendimentos ambulatorial realizados em reabilitação na UBS; Relatório de produtividade; Número de visitas domiciliares aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação. E-SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar atendimento Ambulatorial em reabilitação na UBS, quando possível;								
5.1.2	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	Número de solicitações/referência de órtese e prótese através da Assistente Social, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde ou custo município	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Referenciar para a instituição de confecção da órtese/prótese, para adequação do produto.								
5.1.3	Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de triagem neonatal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.								
5.1.4	Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência	Proporção ao número de deficientes	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Proporcionar estrutura física adequada para o livre deslocamento dos portadores de deficiência física dentro dos estabelecimentos de saúde.								
5.1.5	Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	Numero de atendimentos prestados. Quantitativo de material gráfico confeccionado	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento multidisciplinar ao portador de deficiência a fim de minimizá-la, desde o diagnóstico até a garantia da melhor qualidade de vida.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 14. Promover acessibilidade física, arquitetônica aos usuários do SUS nos estabelecimentos públicos.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	Numero de pacientes estratificados, número de visitas domiciliares, número atendimentos realizados nas UBS e/ou me domicílio	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade, conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar a Estratificação de risco de Fragilidade de idosos conforme preve projeto Planificasus como linha prioritaria no Paraná.								
6.1.2	Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC	Percentual de idosos estratificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estratificação anual de risco, conforme a linha guia da saúde de idoso.								
6.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	Porcentagem de mortalidade prematura em idosos por condições sensíveis a Atenção Primária - Porcentagem de idosos vacinados Influenza	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população da idosa.								
6.1.4	Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	Numero de internações por condições sensíveis a APS na população acima de 60 anos	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar as causas de internações e a partir das condições clínicas identificadas;								
6.1.5	Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	Número de ações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Instituir na rotina das Unidades de saúde a abordagem do tema com usuários idosos e familiares;								

DIRETRIZ Nº 7 - Atenção Especializada Fisioterapia em Saúde Pública

OBJETIVO Nº 7.1 - Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com doenças crônicas, respiratórias, neurológicas, reumatológicas, traumaortopédicas, saúde do idoso, saúde da mulher e do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso	Numero de encaminhamento médico solicitando reabilitação física; lista de espera; prioridade: AVC, idosos, gestantes, crianças e trauma	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reabilitar o paciente de acordo com sua necessidade, através de técnicas e procedimentos fisioterapêuticos.								
7.1.2	Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	Numero de encaminhamento médico e avaliação fisioterapeutica	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atendimento de reabilitação na UBS e/ou domiciliar.								
7.1.3	Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19	Numero de pacientes com sequelas de covid-19	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Avaliação detalhada dos sintomaticos respiratorios, que se enquadram em sequelados pos Covid								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações de promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes nas escolas	Número de crianças e adolescentes avaliados no PSE	-	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre: drogas, sexualidade, gravidez na adolescência, saúde auditiva, atividade física e violências								
8.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Porcentagem de cobertura populacional pela ESF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Estratificação populacional de acordo com a homogeneização dos portadores de riscos e vulnerabilidades em cada território.								
8.1.3	Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	Porcentagem de internações por causas sensíveis da atenção primária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementação e implantação de protocolos clínicos e fluxos de atendimento.								
8.1.4	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	1,30	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realizar papanicolau em todas UBS, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 6 - Realizar coleta em dias agendados de papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida;									
8.1.5	Atingir a razão de mamografia realizadas na população alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,42	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento, intensificação e ampliação das mamografias na população feminina prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.									
8.1.6	Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de planificação	Porcentagem de unidades aderidas no processo de planificação	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual	
8.1.7	Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	Número de capacitações realizadas. Número de profissionais participantes das capacitações	-	-	Número	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes da APS;									
8.1.8	Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	Número de atendimento ao hipertenso e diabético. Número de atividade sobre alimentação saudável	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica;									
8.1.9	Prevenção e controle do Tabagismo	Número de equipes capacitadas. Número de atividades desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Realizar formações de grupos de tabagismo, no mínimo 01 vez ao ano									
8.1.10	Redução da morbimortalidade or acidentes na infância	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgação das situações de risco no ambiente domiciliar e escolar, enfocando asfixia por objetos, leite, queimaduras, cortes e ferimentos;									
8.1.11	Qualificar a saúde do homem	Morte prematura por causas sensíveis a atenção básica - taxa de morbi mortalidade	-	-	Taxa	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e testes rápidos aos homens, principalmente em datas pontuais									
8.1.12	Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar o futuro	Implantar grupo de planejamento familiar em 100% das unidades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Fornecimento do método escolhido pelo casal para contracepção;									
8.1.13	Implantação das PICS como política pública municipal	Implantar as PICS como política pública municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitação continuada aos terapeutas (oficinas, treinamentos, reciclagens)									
OBJETIVO Nº 8.2 - Adesão ao Modelo de Saúde PlanificaSUS									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF	Qualificação da APS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dar continuidade do modelo PlanificaSUS nas demais ESF do Município								
8.2.2	Expansão do modelo PlanificaSUS para as demais UBS	Qualificação da APS	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 9 - Melhoria do Acesso e do Cuidado as áreas de atenção inclusivas

OBJETIVO Nº 9.1 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígenas, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, acampados e assentados, entre outros

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indígenas e negras	Percentual de gestantas e crianças menores de 01 ano de vida com acompanhamento	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;								
9.1.2	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas	ercentual de gestantas e crianças menores de 01 ano de vida com acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade;								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações de promoção da saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos a saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual	Número de unidades notificadoras vinculadas ao cadastro CNES	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgação e disponibilização do protocolo para atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual								
10.1.2	Manter em 80% o acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Intensificar o programa SISVAN.								
10.1.3	Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação da rede da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condições Crônicas.								
10.1.4	Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de cobertura de acompanhamento das escolas incluídas no programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescente e jovens que estão na escola pública (Acuidade visual e auditiva, avaliação da situação vacinal e antropométrica)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 5 - Monitoramento e Avaliação do Programa.								
10.1.5	Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica	Percentual de cobertura de acompanhamento das equipes	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em infra estrutura das unidades próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Adequar as Unidades de saúde existentes	Numero de unidades existentes	-	-	Número	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliação e ou Reforma de UBS em comunidade de Colônia Alemanha, Papagaios, Cachoeira, São Domingos								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Reforma e adequação do Laboratório local;								
Ação Nº 3 - Ação Nº3 - Compra e manutenção periódica de material permanente e equipamentos								
Ação Nº 4 - Ação Nº4 - Realização de pinturas, colocação de persianas e outros nas UBS.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 Construção de um prédio próprio para as Vigilâncias em Saúde (Emenda Parlamentar).								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Ampliação / Reforma das UBS: Cachoeira, Colônia Alemanha, São Domingos, Papagaios, Assentamento José Dias, UBS Saimon Josué Fritz, EAP – ROSANGELA DOS SANTOS ANTUNES – POLO ESF RURAL, Laboratório Municipal e Pronto Atendimento Municipal e Aldeia; Implantação de UPA nova e Laboratório (urgente)								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 Acesso a internet e informatização nas UBS's de: SÃO DOMINGOS, FAXINAL DO POSTO, COLONIA ALEMANHA, PAPAGAIOS, CACHOEIRA, RIO CLARO, SÃO MIGUEL, COLÔNIA DALLEGRAVE, EAP – ROSANGELA DOS SANTOS ANTUNES;								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 Aquisição de equipamentos mais modernos para a realização de exames no laboratório Fisioterapia e Odontologia municipal e manutenção preventiva nos equipamentos de saúde;								
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 Garantir o atendimento médico por 40 horas nas ESF's;								
Ação Nº 10 - Ação Nº 10-Contratação e implantação do serviço municipal de profissional de Fisioterapia para atenção primária em saúde. Justificativa: Atualmente em nosso município, possuímos apenas fisioterapeutas que trabalham com a atenção secundária a saúde, ao analisar os quadros clínicos e a alta demanda de pacientes presentes hoje no setor da Fisioterapia, enfatizamos a importância da presença de um profissional exclusivamente para o atendimento primário. Como exemplos de ações desenvolvidas na APS								
Ação Nº 11 - Ação Nº .11 Realização de Concurso Público para suprir o déficit de profissionais na secretaria municipal de saúde, como: Técnicos de Enfermagem, Motorista, Médicos, ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Serviços Gerais, ACS's – Agente Comunitário de Saúde, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico... JUSTIFICATIVA: Previsão de aposentadoria, atendimentos noturno, ampliação no número de atendimentos. (Técnico de Enfermagem, enfermeiro, Serviços Gerais, AC								
Ação Nº 12 - Ação Nº 12 Contratação de Profissional para consultas de obstetrícia e ecografia obstétrica no município.								
Ação Nº 13 - Ação Nº 13 1. Garantir educação continuada anual (Capacitação / Treinamento / Atualização), para todos os trabalhadores em saúde municipal e profissionais da saúde indígena.								
11.1.2	Adquirir veículos para a frota da saúde	Numero de veículos adquiridos	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade das pessoas transportadas e equipes;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 11. Aquisição de veículos para frota municipal: Odontologia. ESF's e TFD;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover acesso a população martinense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão CFT - Quantitativo de medicamentos da REMUME	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Revisão da Relação Municipal de Medicamentos;								
12.1.2	Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados na REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	Numero de dispensação de medicamentos conforme REMUME e Portarias estabelecidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dispensação dos medicamentos conforme a REMUME e os constantes na lista da Portaria 344/98 nas Unidades de Saúde.								
12.1.3	Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos	Quantitativo de informes, notas informativas encaminhadas a mídia local	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual
12.1.4	Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica	Numero de profissionais contratados	-	-	Número	Não programada	1	Número
12.1.5	Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (programação, aquisição e distribuição)	Número de reestruturação	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual
12.1.6	Promoção do Uso Racional de Medicamentos	Numero de participantes das ações. Número de capacitações realizadas. Número de profissionais capacitados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes da APS;								
12.1.7	Capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	Numero de treinamentos realizado, Numero de profissionais capacitados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Treinamentos e atualizações sobre temas envolvidos na Assistência e Atenção Farmacêutica.								
12.1.8	Abordagem a população sobre diversos temas relacionados a medicação	Número de participantes	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção de palestras e eventos para todos os grupos (hipertensos, diabéticos, grávidas, idosos, crianças, entre outros)								
12.1.9	Manter convênio com o Consórcio Paraná	Numero convênio	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecimento de insumos para a Farmácia Básica Municipal								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias;								
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias;								
13.1.3	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos em MIF investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias;								
13.1.4	Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano	Proporção de casos novos notificados no SINAN de sífilis congênicas em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Acompanhamento de 100% das crianças notificadas por sífilis congenita								
13.1.5	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº5 - Monitoramento das coberturas vacinas, através de relatórios do sistema referencia.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Estímulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleta em tempo oportuno								
13.1.6	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Envolvimento das equipes de saúde, nas doses TDO para os pacientes								
13.1.7	Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	Proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de HIV aos casos novos de tuberculose								
13.1.8	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realização de oficinas com atualização de codificadores de causa básica definida e de investigação de causa básica mal definida								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Reunião técnica juntamente com a regional de saúde para os profissionais médicos;								
13.1.9	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação encerradas no SINAN	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Investigação dos agravos conforme demanda das equipes técnicas integradas no processo								
13.1.10	Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Realização de teste rápido em gestantes conforme protocolo e população em geral em datas pontuais								
13.1.11	Ampliar as unidades notificadoras de violência	Numero de unidades notificadoras	-	-	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos suspeitos de violência;								
13.1.12	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado)	Número de ações de Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Vigente	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Programação dos indicadores de monitoramento e avaliação do pacto PROVIGIA E do SIA/PAVS alimentado mensalmente								
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Realizar a Vigilância dos trabalhadores de postos de gasolina, Inspeção em 100% dos estabelecimentos onde ocorreram acidentes graves ou fatais								
Ação Nº 3 - Ação Nº 2 - Desencadear atividades educativas junto à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago);								
13.1.13	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	Número de amostras coletadas para verificação da qualidade dos produtos conforme cronograma do Estado	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Cumprir com cronograma de coleta conforme os programas específicos (leite, alimentos, etc.)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Laudos de análise								
13.1.14	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	Quantitativo de materiais educativos elaborados. Número de ações educativas realizadas. Número de participantes das ações	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Relatório das Atividades mensalmente								
13.1.15	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações	Número de atendimentos a denuncia e reclamação	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Serviço de Atendimento à denúncia funcionando								
13.1.16	Analisar plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de planos analisados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Emitir Análise e ou Parecer dos PGRSS								
13.1.17	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano e estação de tratamento de esgoto	Número de inspeções realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar vistorias nos Sistemas de Abastecimento de água e Esgoto								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 12. Ampliar Rede de Saneamento Básico: Bela Vista, Centro e Vilas;								
13.1.18	Realizar coleta, acompanhar e encerrar casos notificados de Covid-19	Número de casos confirmados	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual
13.1.19	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA)	Número de estabelecimentos cadastrados na VISA	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Registrar no Sistema todas as Informações								
13.1.20	Notificação de todos os acidentes confirmados por animasi peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	Número de notificações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos de acidentes por animal peconhento.								
13.1.21	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número de ações executadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano, a cada ano.								
13.1.22	Alimentar sistema de informação e dengue	Número de registro no sistema	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya N° de visitas domiciliares realizadas N° de ações desenvolvidas								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter a vigilância para o aparecimento de casos suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya								
13.1.23	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	Número de notificações transmitidas por vetores	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar vistoria, orientações, remoção e eliminação de focos e criadouros								
13.1.24	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	Proporção de domicílios visitados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial;								
13.1.25	Envio de amostra para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	Envio de amostra para análise no Laboratório Central do Estado de animais causadores de agressões ou que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica ou suspeita. Notificação de casos suspeitos. Notificação e envio de amostras	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Enviar material coletado para investigação da raiva animal								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Desencadear atividades educativas junto à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago);								
Ação Nº 3 - Ação Nº 4 - Notificar todos os casos suspeitos e envio para tratamento dos felinos								
13.1.26	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	Número de notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividade conforme protocolo, número de ações de divulgação das medidas de prevenção	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 4 - Notificações preenchida e investigação dos casos								
13.1.27	Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	Número de inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual
13.1.28	Atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador	Número de diagnósticos realizados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS.								
13.1.29	Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgãos das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS.								
13.1.30	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis	Número de fichas de investigação preenchida e medidas tomadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Realizar a notificação junto com a equipe de Epidemiologia e de Primeiro Atendimento da vítima.								

13.1.31	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	Número de acidentes de trabalho notificados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Utilizar a ficha de notificação de acidente de trabalho existente e todas as unidades de saúde, bem como preencher todos os campos com as informações necessárias.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Realizar levantamento de dados referentes aos acidentes de trabalho ocorridos no município;								
13.1.32	Erradicação do trabalho infantil	Informar órgãos competentes de 100% dos casos de trabalho infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - investigar os acidentes de trabalho com crianças, seguindo os passos: preencher o roteiro de investigação dos acidentes de trabalho, elaborar o relatório e encaminhar para o CEREST .								
13.1.33	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano	-	-	Proporção	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - "Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para executar as ações pactuadas;"								
13.1.34	Realizar supervisão em laboratório municipal	Número de supervisões realizadas no ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Supervisão do laboratório quanto à gestão de qualidade e biossegurança;								

OBJETIVO Nº 13.2 - Implantar ações para enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas	Redução de morbimortalidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas para enfrentameto de doenças reemergentes e emergentes								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente e qualificar a gestão do trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	Elaboração do plano municipal de educação permanente em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA								
14.1.2	Repor todo o deficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamento e aposentadorias	Número de servidores nomeados	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Nomeação dos servidores de acordo com resultado de PSS ou Concurso, para suprir os cargos vagos ou insatisfatórios.								

DIRETRIZ Nº 15 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 15.1 - Intensificar ações junto a gestão, visando a implementação das ações da ouvidoria e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA								
15.1.2	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	Número de atendimentos	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar divulgação sobre a ouvidoria através da radio local e equipes de saúde, e cartazes nas UBS								

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA,PAS, RAG, PMS, SIOPS	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e gestão do SUS nas reuniões do conselho								
16.1.2	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número de conferência realizada	-	-	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Organização e realização de conferências a cada 04 anos								
16.1.3	Manter 100% atualizado o SIACS	Proporção de conselho cadastrada no SIACS	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Comunicação e informação aos conselhos de saúde para atualização no SIACS								
16.1.4	Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde	Número de plano enviado ao conselho municipal de saúde	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhamento do envio do PMS								
16.1.5	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela regional ou SESA								
DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde								
OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento quadrimestral da receita líquida de impostos vinculados a saúde;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhar alimentação do SIOPS municipal dentro dos prazos previstos;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Prestação de contas de forma transparente de recursos orçamentários e financeiros quadrimestrais na casa de lei.								
17.1.2	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	Número de avaliação realizada	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos repasses pelo fundo Municipal, equipe técnica e conselho municipal de saúde;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal	100,00
	Adequar as Unidades de saúde existentes	60,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA,PAS, RAG, PMS, SIOPS	100,00
	Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento	100,00
	Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica	100
	Continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF	1
	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	10,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00
	Adquirir veículos para a frota da saúde	1
	Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1,00
	Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde	100,00
	Repor todo o deficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamento e aposentadorias	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00
	Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	100,00
	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00
	Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes quimicos	50,00
	Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica	100,00
	Manter 100% atualizado o SIACS	100,00
	Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	100,00
	Estruturação do Pronto Atendimento	10,00

	Receber para análise a apreciação o Plano Municipal de Saúde	100,00
	Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00
	Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência	100,00
	Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental	100
	Agilizar o atendimento referenciado	100,00
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	100,00
	Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	100,00
	Promoção do Uso Racionalde Medicamentos	100,00
	Abordagem a população sobre diversos temas relacionados a medicação	100,00
	Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar o futuro	100,00
	Implantação das PICS como política pública municipal	100,00
301 - Atenção Básica	Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal	100,00
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violencia sexual	100,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano indigenas e negras	100,00
	Implementar ações de promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes nas escolas	0,00
	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso	100,00
	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	100,00
	Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00
	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS	100,00
	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do parto	100,00
	Manter em 80% o acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família	60,00
	Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 ano assentadas e acampadas	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00
	Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do municipio segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00
	Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes quimicos	50,00

Assegurar ações que proporcionem a continuidade de manter em zero a mortalidade materna	100,00
Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças	60,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária	100,00
Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária	50,00
Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	100,00
Ampliar o serviço de atendimento em Saúde Bucal	100,00
Qualificação dos serviços de Urgência na atenção básica	100,00
Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal	100,00
Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congênitas em menores de 01 ano	100,00
Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo	1,30
Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	100,00
Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes	100,00
Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação conforme pactuação	100,00
Atingir a razão de mamografia realizadas na população alvo	0,42
Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	100,00
Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade	100
Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientação sobre seus benefícios.	60,00
Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100%	100,00
Promoção do Uso Racional de Medicamentos	100,00
Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada	100
Garantir 100% dos exames de rotina, conforme linha guia	100,00
Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%	100,00
Promover Educação Continuada aos profissionais de saúde da APS	50,00
Criar um grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental	1
Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	50,00

	Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	100,00
	Prevenção e controle do Tabagismo	100,00
	Redução da morbimortalidade or acidentes na infância	100,00
	Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos	0
	Qualificar a saúde do homem	100,00
	Ampliar as unidades notificadoras de violência	1,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00
	Notificação de todos os acidentes confirmados por animasi peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	100,00
	Atingir no minimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	10,00
	Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica	100
	Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para o atendimento integral as pessoas em situação de violencia sexual	100,00
	Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00
	Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados na REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado	100,00
	Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes quimicos	50,00
	manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental	1
	Estruturação do Pronto Atendimento	10,00
	Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	100,00
	Agilizar o atendimento referenciado	100,00
	Redução da morbimortalidade por quedas no idoso	100,00
	Promoção do Uso Racionalde Medicamentos	100,00
	Capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal	100,00
	Manter convênio com o Consórcio Paraná	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	100,00
	Executar ações de assistência integral na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares	10,00

	Manter e viabilizar atendimentos domiciliares	100,00
	Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo a linha guia de Saúde do Idoso e utilizar o MACC	100,00
	Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses	100,00
	Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município	100,00
	Intensificar o atendimento aos casos sequelados de covid-19	100,00
	Garantir o acesso dos municípes aos serviços de saúde mental	100
	Monitorar 100% dos casos notificados no SINAN de sífilis congêntas em menores de 01 ano	100,00
	Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	100,00
	Assegurar de forma integral os meios de reabilitação	100,00
	Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável	100,00
	Prevenção e controle do Tabagismo	100,00
	Qualificar a saúde do homem	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado)	100,00
	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00
	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações	1
	Analisar plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	100,00
	Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano e estação de tratamento de esgoto	100,00
	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilancia Ambiental (VIGIAGUA)	100,00
	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Virus e Chikungunya	100,00
	Alimentar sistema de informação e dengue	100,00
	Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores	100,00
	Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílios	100,00
	Envio de amostra para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela	100,00
	Atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador	100,00

	Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	100,00
	Erradicação do trabalho infantil	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	70,00
	Realizar supervisão em laboratório municipal	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA,PAS, RAG, PMS, SIOPS	100,00
	Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde	100,00
	Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal	100,00
	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratorial para 100%	100,00
	Manter em 100% a proporção de registros de óbito com causa básica definida	100,00
	Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos	0
	Ampliar as unidades notificadoras de violência	1,00
	Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado)	100,00
	Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos	100,00
	Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde	100,00
	Notificação de todos os acidentes confirmados por animasi peçonhentos. Identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	100,00
	Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Virus e Chikungunya	100,00
	Alimentar sistema de informação e dengue	100,00
	Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose	100,00
	Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais: até 3 dias úteis	100,00
	Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Erradicação do trabalho infantil	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS	70,00
	Manter em 80% o acompanhamento ds condicionalidades do Programa Bolsa Família	60,00
	Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	3.319.618,00	6.338.281,00	1.773.000,00	361.102,50	N/A	N/A	N/A	N/A	11.792.001,50
	Capital	65.000,00	48.800,00	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	153.800,00
122 - Administração Geral	Corrente	109.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.882.000,00	4.205.935,00	1.253.000,00	275.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.615.935,00
	Capital	50.000,00	31.500,00	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	121.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.235.000,00	2.012.646,00	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.332.646,00
	Capital	15.000,00	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	1.102,50	N/A	N/A	N/A	N/A	1.102,50
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	137.618,00	119.700,00	520.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	777.318,00
	Capital	0,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00